



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**PARECER CONTÁBIL Nº 007/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLIMENTAR Nº 002/2025**

Trata-se o presente do Projeto de Lei “Dispõe sobre prorrogação o prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

Quanto ao referido projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução e a disponibilidade financeira. Nesse sentido, o Projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais conforme entendimentos do egrégio TCEMG.

Sobre a prorrogação cabe salientar que não se trata de renúncia de receita, somente uma prorrogação do prazo para ingresso da receita no orçamento municipal de 2025.

Dante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo após o envio da documentação solicitada, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 23 de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

Contador CRCMG: 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM  
24/01/2025 às 11:50 horas  
Imbaju

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI